



Número: **0804839-17.2021.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **15/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
C. C. D. S. M. (AUTOR)	ANTHONY MONTENEGRO VIRGINO (ADVOGADO)
ANA LUCIA SOARES DE SOUZA (REPRESENTANTE)	ANTHONY MONTENEGRO VIRGINO (ADVOGADO)
BRDESCO SEGUROS S/A (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA (TERCEIRO INTERESSADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
55912 974	21/03/2022 12:40	Petição	Petição
55912 977	21/03/2022 12:40	2837674_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
55912 979	21/03/2022 12:40	2837674_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
55912 981	21/03/2022 12:40	2837674_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos
55893 177	21/03/2022 10:03	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado

EM ANEXO





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 675,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2020 a Janeiro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	16/09/2021 a 07/03/2022

Dados calculados		
Fator de correção do período	457 dias	1,138345
Percentual correspondente	457 dias	13,834507 %
Valor corrigido para 01/01/2022	(=)	R\$ 768,38
Juros(172 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 46,10
Sub Total	(=)	R\$ 814,48
Valor total	(=)	R\$ 814,48

Retornar Imprimir





N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		N° DA CONTA JUDICIAL	
0		07/03/2022		1618		3000108242766	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		N° DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
07/03/2022		2837674		0804839-17.2021.815.2003		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		TRIBUNAL		DEPOSITANTE	
JOAO PESSOA		2 VARA CIVEL		TRIBUNAL DE JUSTICA		RÉU	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				Jurídico		814,48	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
ANA LUCIA SOARES DE SOUZA				Física		06583632470	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
2E56C8A0A6A5D03B							





EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARÁIBA

Processo: 08048391720218152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIO CELIO DE SOUZA MONTEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 17 de março de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Processo nº 0804839-17.2021.8.15.2003

APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A/REPRESENTANTE: BRADESCO SEGUROS S/A

APELADO: C. C. D. S. M., ANA LUCIA SOARES DE SOUZA

CERTIDÃO

Certifico, para que esta produza os devidos efeitos legais, que a Decisão Monocrática/Acórdão de Id. XXXX transitou em julgado no dia 18/03/2022 sem interposição de recurso pela(s) parte(s) interessada(s). Dou fé.

Gerência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 21 de março de 2022.

MARIA DE FATIMA RODRIGUES LEITE E LACERDA

